



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 21.0.000002735-6

OBJETO: Repactuação 2021.

CONTRATO n.º 87/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 87/2020

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **87/2020**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.526.875/0001-45, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 2986181, 2ª via, expedida pela SSP-GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 799.305.061-87 e, de outro lado, a empresa **CWF BRASIL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.068.281/0001-57, estabelecida na Rua Pajuçara, nº 47, Sala 01, Setor Barra da Tijuca, Goiânia-GO, CEP: 74.464-070, telefone: (62) 3581-0506, e-mail Institucional cwfbrasilservicos@gmail.com, - com fulcro nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, bem como a Cláusula Décima Primeira do Contrato TRE-GO nº 87/2020, **REPACTUAR** os valores contratados, nos seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos da planilha de conferência (doc. nº0147861), constante dos autos SEI nº 21.0.000002735-6, os valores mensais e globais, com observâncias às datas especificadas, passam a ser os descritos no quadro abaixo:

VALOR TOTAL CONTRATUAL ORDINÁRIO

VALOR CONTRATADO		VALOR REPACTUADO 2021	
Dez. 2020 (15 dias) +	Jan. e Fev. 2021	Mar. a nov. 2021 (9 meses)	+ Dez. 2021 (15 dias)
R\$ 9.431,24	R\$ 37.724,96	R\$ 172.891,51	R\$ 9.605,08
R\$ 229.652,79			

VALOR TOTAL CONTRATUAL EXTRAORDINÁRIO	
VALOR TOTAL CONTRATUAL ORDINÁRIO	R\$ 229.652,79
VALOR TOTAL REPACTUADO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 13.319,05
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 242.971,84

ITEM	POSTO	ATÉ 28/02/2021 SERVIÇO ORDINÁRIO MENSAL	A PARTIR DE 01/03/2021 SERVIÇO ORDINÁRIO MENSAL	VALOR DA HORA ADICIONAL (estimativa anual 104 horas por posto)
1	Servente de Limpeza – Goianésia	R\$ 2.370,85	R\$ 2.425,86	R\$ 16,17
2	Servente de Limpeza – Inhumas	R\$ 2.517,79	R\$ 2.398,01	R\$ 15,99
3	Servente de Limpeza – Itaberaí	R\$ 2.259,69	R\$ 2.321,47	R\$ 15,48
4	Servente de Limpeza – Santa Helena	R\$ 2.704,55	R\$ 2.800,35	R\$ 18,67
5	Servente de Limpeza – Mozarlândia	R\$ 2.654,16	R\$ 2.750,86	R\$ 18,34
6	Servente de Limpeza – Trindade	R\$ 2.878,81	R\$ 2.970,40	R\$ 19,80
7	Servente de Limpeza – Ipameri	R\$ 1.861,24	R\$ 1.917,64	R\$ 12,78
8	Servente de Limpeza – Morrinhos	R\$ 1.615,38	R\$ 1.625,57	R\$ 10,84
TOTAL MENSAL		R\$ 18.862,47 (ANTES DA REPACTUAÇÃO)	R\$ 19.210,17 (VALOR MENSAL REPACTUADO)	R\$ 13.319,05

§ 1º Em períodos eleitorais, revisão do eleitorado, fechamento do cadastro e eventos excepcionais poderão

ser solicitadas horas adicionais de serviço, limitado a 104 (cento e quatro) horas anuais por município. O cálculo da hora adicional deverá ser realizado com base na fórmula abaixo:

HA = VML/CHM, onde:

HA – Horas Adicionais

VML – Valor Mensal por Localidade

CHM – Carga Horária Mensal – que corresponde a 150 horas.

§ 2º O valor total anual é meramente estimativo, uma vez que neste está incluso o serviço (hora) adicional, que ocorrerá de acordo com a demanda necessária.

§ 3º Incluem-se no preço avençado todas as despesas necessárias à execução deste Contrato, inclusive obrigações tributárias, acidente de trabalho, parafiscais, transporte, seguros e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à completa execução do contrato.

3. As despesas com a execução do presente Termo de Apostila correrão, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, Natureza de despesa 339092 – Despesa de Exercício Anterior, subitem 39 - Plano Interno: IEF LIMPEZ, PTRES 167818, UGR: 070133, FONTE 100, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2022PE000157 e Natureza de despesa 339039 – Locação de Mão de Obra, subitem 78 - Plano Interno: IEF LIMPEZ, PTRES 167818, UGR: 070133, FONTE 100, compromissadas pelas Notas de Empenho 2022NE000373 e 2022NE000098.

4. A contratada deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de até 10 (dez) dias, em conformidade com a Cláusula Décima - da Garantia de Execução do contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº. 8.666/1993.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
em Goiânia, na data registrada na assinatura digital.

Assinatura eletrônica

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

DIRETOR-GERAL DO TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR(A)-GERAL**, em 28/07/2022, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0318904** e o código CRC **B575950A**.